

Organizada no dia 8 de dezembro de 1959

Pastor: Washington Luiz da Silva

Pastores Eméritos: Alexandre Gonçalves da Silva (In Memoriam)

Gerson Monteiro Camargo (In Memoriam)

Quadra 3 - Lote Esp. Nº 1 - CEP 73030-030 - Sobradinho/DF

Telefone: (61) 9.8677-2539/3487-4222

e-mail: pibsobradinho@gmail.com

site: www.pibsobradinho.org.br

O mandado da Alegria

“Alegram-se sempre no Senhor; outra vez digo: alegrem-se!” (Filipenses 4:4)

A alegria é uma ordenança bíblica, vivê-la plenamente independe de circunstâncias propícias sobre as quais a alegria do mundo se alicerça. Quando Paulo escreveu essas palavras, ele estava encarcerado, sofrendo açoites por pessoas dominadas pelo ódio, por ser ele cristão. Pode alguém ter alegria passando por sofrimentos? O que dá a alegria a capacidade de revestimento de bem-estar de felicidade, quando tudo parece perdido? É que a alegria não se origina em nossos esforços, mas é fruto do Espírito Santo; é graça divina implantada pelo Espírito de Deus na alma do cristão. A ordem não é apenas para ter o regozijo, mas para o crescimento espiritual que dá confiança, alegria, senso de bem-estar, à despeito das circunstâncias.

Jesus revela uma característica do seu coração: a alegria. A sua obediência ao Pai foi a base da Sua total alegria. Cristãos envolvidos com o manto da alegria indicam que obedecem à Palavra de Cristo, demonstram maturidade e têm alegria espiritual. Por isso, Jesus disse: “Tenho lhes dito estas coisas para que a minha alegria esteja em vocês, e a alegria de vocês seja completa” (Jo 15.11). O Evangelho, que promove transformação ética, moral e espiritual pelo Espírito, outorga alegria permanente ao cristão. É um aspecto do fruto do Espírito Santo como uma realização espiritual. Cristo media a alegria e a promoverá na segunda vinda: “alegrem-se na medida em que são coparticipantes dos sofrimentos de Cristo, para que também, na revelação de sua glória, vocês se alegrem, exultando” (I Pe 4.13).

Jesus, ao se despedir dos seus discípulos, intercede por eles e diz: “Mas agora vou para junto de ti e isto falo no mundo para que eles tenham a minha alegria completa em si mesmos” (Jo 17.13). No cap.17, Ele pede que os seus discípulos fossem guardados, preservados na fé e estivessem unidos: unidos com Deus, unidos com Cristo, unidos na família divina, compartilhando da natureza, dos desígnios, dos propósitos e alvos de Deus. O resultado dessa união serão vidas totalmente tomadas pela alegria de Cristo. A alegria proposta não depende das circunstâncias da vida e nem dos esforços pessoais, ou do desenvolvimento moral ou intelectual de quem quer que seja. A alegria está alicerçada na união da alma regenerada com Deus.

De seu pastor e amigo
Washington Luiz da Silva

Boletim Dominical Nº 16
Sobradinho-DF, 16 de abril de 2023

INFORMATIVOS

ANIVERSARIANTES: **17-** Ismeraldo Pereira de Souza; **18-** Norton Wellington Pinheiro da Silva; **19-** Maria Helena da Silva Santos; **20-** Roberto Bouças; **21-** Irene Gomes de Sousa; **22-** Julio Cavalcante Freitas (**Infantil**) e Isabel Cristina Ribeiro do Nascimento.

AGENDA ECLESIAÍSTICA: A agenda eclesiástica 2023 está disponível no mural da secretaria.

PIX para depósito de dízimos:

BRB – 00.318.790-0001/58 (DÍZIMOS)

BANCO DO BRASIL – 6198677-2539

(EXCLUSIVA PARA PROJETO GABU)

OBS: O comprovante de depósito por pix ou transferência não exclui o preenchimento do cartão de dízimo, por favor preencher o cartão.

ESCALA DE RECEPÇÃO MÊS DE ABRIL:

Dia 16

Manhã: Mirian, Ivanira e Danielly;
Noite: Paulo, Léia e Daiane.

Dia 23

Manhã: Gláucia, Suielly e Welida;
Noite: Emanuel, Hélio e Sabrina.

Dia 30

Manhã: Mirian, Ivanira e Danielly;
Noite: Paulo, Léia e Diná.

CONTA BRB: Deposite seu dízimo e oferta na agência 0107, C/C 107.613.570-3.

CNPJ DA PIBS: 00.318.790/0001-58

Não esqueça de entregar o comprovante bancário identificando as contribuições.

PROJETO GABU: Banco do Brasil, agência **1226-2, C/C 53.552-4.**

Atenção! **Essa conta é exclusiva para o projeto. Não deposite dízimos e ofertas!**

ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS DÍZIMOS – ABRIL - 2023

21%

0% 01 a 09/04

100%